



Investimento na criança e na família
**ANÁLISE RÁPIDA DA PROPOSTA DE
ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2020**



© Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente (ADRA), Angola, 2019
© Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Angola, 2019
Todos os direitos reservados. Licenciado à União Europeia sob condições.

As análises do sector social no Orçamento Geral do Estado foram co-financiadas pela União Europeia no âmbito do programa de Apoio à Protecção Social (APROSOC). O conteúdo das publicações é de exclusiva responsabilidade das instituições detentoras dos direitos autorais e não pode de forma alguma ser considerado como reflectindo o ponto de vista da União Europeia.



Investimento na criança e na família
**ANÁLISE RÁPIDA DA PROPOSTA DE
ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2020**

Apoio



APROSOC
APOIO À PROTECÇÃO SOCIAL



UNIÃO EUROPEIA

ENQUADRAMENTO

Este folheto tem por objectivo fazer uma análise geral da proposta de Orçamento Geral do Estado de 2020. Para além de sintetizar os principais pressupostos orçamentais e opções macroeconómicas, a análise dará especial atenção aos seguintes temas:

- a) A evolução do sector social, o qual é o que mais significativamente influencia a vida das famílias, crianças e adolescentes, sobretudo em situações de maior risco de vulnerabilidade social;
- b) O efeito da dívida pública e da inflação no orçamento atribuído ao sector social e respectivas implicações,¹ pois a distribuição real dos recursos financeiros disponíveis afecta directamente as possibilidades de desenvolvimento e de investimento da educação, da saúde, da protecção social e da justiça.

¹ A prática do Executivo tem sido a de calcular as atribuições ao sector social sem incluir as despesas da dívida pública no OGE.



MENSAGENS ESSENCIAIS

- ▶ As famílias angolanas continuam a sentir os efeitos da contracção económica e o seu poder de compra continua bem abaixo do nível de 2014. A diminuição do peso do sector social registada ao longo dos últimos 5 anos tem contribuído para o empobrecimento de muitos agregados e para múltiplas privações das quais as crianças são as principais vítimas, conforme mostram os indicadores de desenvolvimento humano. A agravar este quadro, está o aumento da população angolana a uma média de 3,3% ao ano. Espera-se que a população nacional, em 2030, ascenda a 41,7 milhões de pessoas, dos quais 16,8 milhões serão crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos. Na verdade, Angola faz parte dos 6 países do mundo com uma população mais jovem. Isto significa que há um aumento de procura no sector social, que continua a enfrentar um problema de insuficiência de recursos.
- ▶ Na procura de uma maior estabilidade macroeconómica, o Executivo tem vindo a implementar várias medidas. Uma das estratégias com mais relevância para as famílias angolanas diz respeito à introdução de novos impostos e ao alargamento generalizado da base tributária. Apesar de não serem ainda conhecidos os efeitos financeiros e fiscais desta medida, a contínua retracção do poder de compra das famílias angolanas tem constituído uma das principais preocupações do quotidiano das famílias. Neste contexto, o aumento das receitas via alargamento da base fiscal e tributária deve ser sempre acautelado num cenário também evidente de maior vulnerabilidade, marcado, por exemplo, pelo aumento do desemprego e pela contínua perda de poder de compra. Será conveniente ter em mente que, de acordo com os dados do INE, a taxa de desemprego está em 28,8%.
- ▶ A dívida governamental continua acima do limite estabelecido de 60% do PIB. Na verdade, em Julho de 2019, o volume desta dívida foi calculado em 83,3% do PIB (o que correspondia a 23,17 mil milhões de kwanzas). Na mesma altura, o volume da dívida pública ascendia a 90,1%, ou seja, 24,12 mil milhões de kwanzas. Calcula-se que, até ao fim de 2019, o volume da dívida pública se situe em 97,0% do PIB. Nesta proposta de OGE, verifica-se também um aumento de cerca de 78,2% das necessidades brutas de financiamento em relação a 2019.
- ▶ No programa celebrado com o FMI, o Executivo comprometeu-se a diminuir a dívida pública para níveis próximos dos 60% do PIB após 2021. Será, por isso, conveniente empreender uma monitorização sistemática e transparente da evolução e dos compromissos relativos à dívida pública para que seja efectivamente possível cumprir essa meta.
- ▶ Para além de manter a dívida pública solúvel, urge assegurar que a mesma diminua o seu peso para que mais recursos sejam investidos em áreas cruciais do desenvolvimento social e humano do país, sobretudo quando as conclusões do recente estudo *A criança em Angola. Uma análise multidimensional da pobreza* (INE 2018) apontam para uma situação em que:
 - Quase todas as crianças em Angola sofrem pelo menos uma privação;
 - As crianças acumulam tendencialmente 3, 4 ou 5 privações ao mesmo tempo;
 - 74% das crianças sofrem 3 ou mais privações;
 - As crianças em meio urbano sofrem 2 ou 3 privações ao mesmo tempo e as crianças em meios rurais sofrem privações em 5 ou 6 dimensões em simultâneo.
- ▶ A proposta de OGE para 2020 foi estimada em 15 970,6 mil milhões de kwanzas, o que representará um acréscimo de 53,5% relativamente ao ano anterior. A dotação orçamental do sector económico decresce 28,8%, passando a usufruir de 278,5 mil milhões de kwanzas. Uma das medidas mais importantes a este nível foi o lançamento, em Agosto de 2019, do Programa de Privatizações (PROPRIV), a ser implementado com o apoio do Banco Mundial. Este programa prevê a privatização de 195 empresas, das quais 32 são classificadas como empresas de referência nacional. Refira-se também o sector da defesa, segurança e ordem pública que vê o seu orçamento crescer 21,2% em relação a 2019, passando a representar 19,3% da despesa fiscal.

- O sector social deverá absorver 40,7% da despesa fiscal, o que significa um crescimento de 27,6% nominal em relação a 2019. Apesar deste reforço, a discrepância entre montantes nominais e montantes reais é muito expressiva, o que indica que, na realidade, os recursos disponibilizados para o sector não conhecem um aumento tão significativo como esperado, o que certamente diminuirá a capacidade de resiliência das famílias angolanas para fazer face às suas necessidades, especialmente as que dizem respeito às crianças.
- Nesta proposta, o montante nominal de 845 mil milhões de kwanzas para a educação corresponde a um valor real de 243 mil milhões de kwanzas. O orçamento nominal dedicado à saúde, de 796 mil milhões de kwanzas implica um valor real de 228 mil milhões de kwanzas. O montante nominal de 522 mil milhões de kwanzas reservado para a protecção social corresponde a um montante real de 150 mil milhões de kwanzas. É urgente assegurar um forte investimento na saúde, na educação, na justiça e na protecção social das crianças, adolescentes e jovens. Por estas razões, continuará a ser da máxima importância para o futuro próximo o reforço global do sector social em termos reais.
- A função da educação tem um peso de 5,30% nesta proposta de orçamento, o que corresponderá a 243 065 102 389 Kz em termos reais. Este facto indica que o peso da educação no OGE diminuiu em relação ao OGE 2019R, no qual tinha um peso de 6,05%. Conclui-se, por isso, que a dotação para a educação está ainda mais longe da meta estabelecida pelo Compromisso de Dacar: 20% do OGE dedicado à educação. É, no entanto, positivo que ao ensino pré-escolar seja atribuído um montante de 907 124 244 Kz, o que representa um acréscimo muito substancial relativamente aos 13 744 500 Kz do OGE 2019R.
- A função da saúde, por seu turno, constitui apenas 4,99% da proposta de OGE 2020, o que representa uma diminuição de 1 pp em relação ao OGE de 2019R. A meta estabelecida em Abuja – investir 15% do OGE na saúde – continua, portanto, longe de ser alcançada. É ainda de salientar, como aspecto positivo, o reforço do Programa de Melhoria da Saúde Materno-Infantil que passa de 8 411 248 474 Kz, no OGE de 2019 Revisto, para 17 459 061 345 Kz nesta proposta de OGE. No entanto, outros projectos centrais de DAD (Despesas de Apoio ao Desenvolvimento) sofrem cortes importantes. É o caso do Programa de Vacinação que passa de 7 608 268 232 Kz, em 2019, para 654 510 215 Kz.
- Pese embora o reforço generalizado do nível de investimento nas diferentes subfunções do sector, o sector da água, saneamento e higiene representa globalmente 0,9% da proposta do OGE para 2020, estando, assim, bastante longe da meta da AICD de 3,5%. De um modo mais desagregado, o abastecimento de água que representava 1% do OGE 2019R passa a ter um peso de 0,8%. O saneamento básico e a higiene continuam a ter um orçamento correspondente a somente 0,1% da proposta de OGE.
- A protecção social conhece um muito ligeiro reforço de 1,2%. A função de protecção social tem um peso de 3,27% no montante total desta proposta de OGE. Refira-se que à componente dedicada à família e infância foi atribuído um valor de 4 614 739 279 Kz. É positivo o facto de se ter reservado, pela primeira vez, um orçamento destinado ao apoio em protecção social para situações de desemprego. Esta rubrica foi orçamentada com 479.583.535 Kz.
- Na esfera da protecção social, os recursos disponíveis são claramente insuficientes quando se considera que a taxa oficial de pobreza é 36% e que a meta definida pelo PDN 2018-2022 é reduzir esta taxa para 25% até 2022. Na verdade, o principal suporte a este sector parece chegar de empréstimos internacionais, como é o caso do Projecto de Fortalecimento do Sistema de Protecção Social do Banco Mundial.



O CONTEXTO DO OGE DE 2019

A economia angolana permanece bastante dependente do sector petrolífero e, conseqüentemente, continua a apresentar um elevado grau de susceptibilidade relativamente às oscilações do preço do barril de petróleo nos mercados internacionais. A agravar este cenário, está o facto de se ter verificado uma queda na produção petrolífera nacional, segundo os dados apresentados pelo Relatório de Fundamentação.

Desde 2014, ano em que o preço de referência do petróleo diminuiu substancialmente, a economia nacional tem vindo a conhecer desafios importantes associados à recessão vivida em 2016 e 2017 com taxas de crescimento reais negativas (2,6% e 0,1%, respectivamente).

As famílias angolanas continuam a sentir os efeitos da contracção económica e o seu poder de compra continua bem abaixo do nível de 2014. A diminuição do investimento e da despesa pública no sector social registada ao longo dos últimos 5 anos, como é o caso da educação, da saúde e da protecção social, tem contribuído para o empobrecimento de muitos agregados e para as múltiplas privações das quais as crianças são as principais vítimas. Relembre-se, por exemplo, que os indicadores mais recentes apontam para uma situação em que as crianças angolanas acumulam tendencialmente 3, 4 ou 5 privações ao mesmo tempo e que 74% sofrem 3 ou mais privações (INE, *A criança em Angola. Uma análise multidimensional da pobreza*, 2018).

A agravar este quadro, está o crescimento populacional, que tem sido exponencial. A população angolana cresce a uma média de 3,3% ao ano e espera-se que ascenda, em 2030, a 41,7 milhões de pessoas, dos quais 16,8 milhões serão crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos. Pese embora alguns reforços orçamentais em termos nominais, tem-se observado uma constante diminuição de recursos disponíveis para um universo populacional cada vez maior. Este desafio exige uma reflexão cuidadosa sobre a importância das políticas sociais de distribuição e redistribuição da riqueza.

Perante este quadro de elevada escassez de recursos e de elevada incerteza sobre a evolução da economia, a presente proposta de OGE assenta nos princípios acordados aquando da introdução, em 2018, do Programa de Estabilização Macroeconómica (PEM) e do Programa de Financiamento Ampliado (Extended Fund Facility - EFF) com o FMI.²

Na procura de uma maior estabilidade macroeconómica, o Executivo tem vindo a implementar medidas que buscam o controlo do mercado de divisas, da inflação e da dívida pública. Uma das estratégias com mais relevância para as famílias angolanas diz respeito à introdução de novos impostos e ao alargamento generalizado da base tributária. O exemplo mais conhecido desta estratégia diz respeito à introdução do IVA em Outubro de 2019. Apesar de não serem ainda conhecidos os efeitos financeiros e fiscais desta medida, a contínua retracção do poder de compra das famílias angolanas tem constituído uma das principais preocupações do quotidiano das famílias.

Na verdade, tal como indicado em anos anteriores, o aumento das receitas via alargamento da base fiscal e tributária deve ser sempre acautelado num cenário também evidente de maior vulnerabilidade, marcado pelo aumento do desemprego e pela contínua perda de poder de compra. Será conveniente ter em mente que, de acordo com os dados do INE, a taxa de desemprego está em 28,8%. Nas faixas etárias entre os 15 e os 24 anos, chega a atingir 52,4%. O INE informa ainda que esta taxa de desemprego alimenta o sector informal e que, actualmente, 72,6% das pessoas economicamente activas estão no sector informal.

² Em Dezembro de 2018, foi assinado um acordo entre o Governo de Angola e o FMI que assegurou um empréstimo ao país durante 3 anos de 3,7 mil milhões de USD. Este acordo implica um pacote de reformas estruturais a implementar entre 2019 e 2021, as quais se centram, sobretudo, na sustentabilidade fiscal e da dívida pública e num programa de privatizações. FMI. FIRST REVIEW OF THE EXTENDED ARRANGEMENT UNDER THE EXTENDED FUND FACILITY, REQUESTS FOR A WAIVER OF NONOBSERVANCE OF A PERFORMANCE CRITERION, AND MODIFICATIONS OF PERFORMANCE CRITERIA, AND FINANCING ASSURANCES REVIEW— PRESS RELEASE; STAFF REPORT; AND STATEMENT BY THE EXECUTIVE DIRECTOR FOR ANGOLA. Junho de 2019

A PROPOSTA DE OGE PARA 2020

Na perspectiva do Executivo, esta proposta orçamental visa, sobretudo, a consolidação da estabilidade macroeconómica, necessária para a retoma do crescimento económico, pelo que se propõe a reforçar o papel do sector produtivo (dando-se especial realce à agricultura e à indústria) e o papel do sector social (especialmente no que se refere aos domínios da educação, da saúde e do combate à pobreza).

Pressupostos

Segundo o Relatório de Fundamentação, espera-se, para 2020, um crescimento do PIB de cerca de 1,8%: 1,5% através do sector petrolífero e 1,9% através do sector não petrolífero.

Taxa de crescimento do PIB 2017-2020

PIB real e componentes (%)	2017	2018	2019 PMER	2020
PIB Global	-0,1	-1,2	-1,1	1,8
Petróleo e gás	-5,3	-9,5	-5,2	1,5
PIB não petrolífero	1,2	1,0	0,6	1,9
Agricultura	1,4	-2,0	1,8	3,1
Indústria transformadora	1,2	4,6	3,6	1,2
Construção	2,5	0,4	3,5	1,3
Energia	-1,7	22,3	10,7	0,5
Sector público administrativo ³	0,3	1,2	-3,1	1,5

Fonte: MEP. Relatório de Fundamentação do OGE 2020, pág. 67. Adaptado

Naturalmente, um dos principais pressupostos do OGE prende-se com o preço do barril de petróleo. O Executivo prevê um preço médio de 55 USD, tal como no ano transacto. Saliente-se, contudo, que se trata de uma previsão conservadora, já que o próprio FMI calcula que o preço médio se situe em cerca de 61,78 USD para 2019.

Por outro lado, prevê-se, igualmente, uma subida da taxa de inflação acumulada anual de 24,3%. Este aumento é atribuído aos ajustamentos tarifários em curso. Já as Reservas Internacionais Líquidas não deverão ser inferiores a 5 meses de importações, o que é um dado importante para um país com uma taxa muito elevada de importação de bens.

A política de gestão cambial assume aqui um papel determinante. Relembre-se que, em Dezembro de 2017, o diferencial entre as taxas de câmbio formal e informal do kwanza face ao dólar atingiu um nível em torno de 146%. Já em Outubro de 2019, o mesmo rondava os 20,6%.

³ As projecções para 2020 são de retoma do crescimento deste sector, a uma taxa de 1,5%, recuperando face ao nível de crescimento estimado em -3,1% para 2019.



Foque-se, agora, a atenção na questão da dívida pública. Tal como o próprio Relatório de Fundamentação reconhece, a dívida governamental continua acima do limite aceitável e estabelecido de 60% do PIB. Na verdade, em Julho de 2019, o volume desta dívida foi calculado em 83,3% do PIB (o que correspondia a 23,17 mil milhões de kwanzas). Na mesma altura, o volume da dívida pública ascendia a 90,1%, ou seja, 24,12 mil milhões de kwanzas. A mesma fonte indica que, até ao fim de 2019, o volume da dívida pública se situe em 97,0% do PIB.

A importância da dívida pública motivou a elaboração da Estratégia de Endividamento de Médio Prazo 2019-2021, cujo objectivo é o de melhorar o perfil de custo e risco da mesma. De modo similar, no programa celebrado com o FMI, o Executivo comprometeu-se a diminuir a dívida pública para níveis próximos dos 60% do PIB após 2021. Será, por isso, conveniente empreender uma monitorização sistemática e transparente da evolução e dos compromissos relativos à dívida pública para que seja efectivamente possível cumprir essa meta.

Ainda neste capítulo, refira-se também o já mencionado Acordo de Financiamento Ampliado com o FMI no montante de 3,7 mil milhões de USD para apoio à tesouraria angolana, para além de três acordos de financiamento com o Banco Mundial no total de 1,32 mil milhões de USD. Estes últimos visam 500 milhões de USD de apoio à tesouraria, 320 milhões de USD para o sector da protecção social e 500 milhões de USD para o projecto BITA de abastecimento de água potável a Luanda.

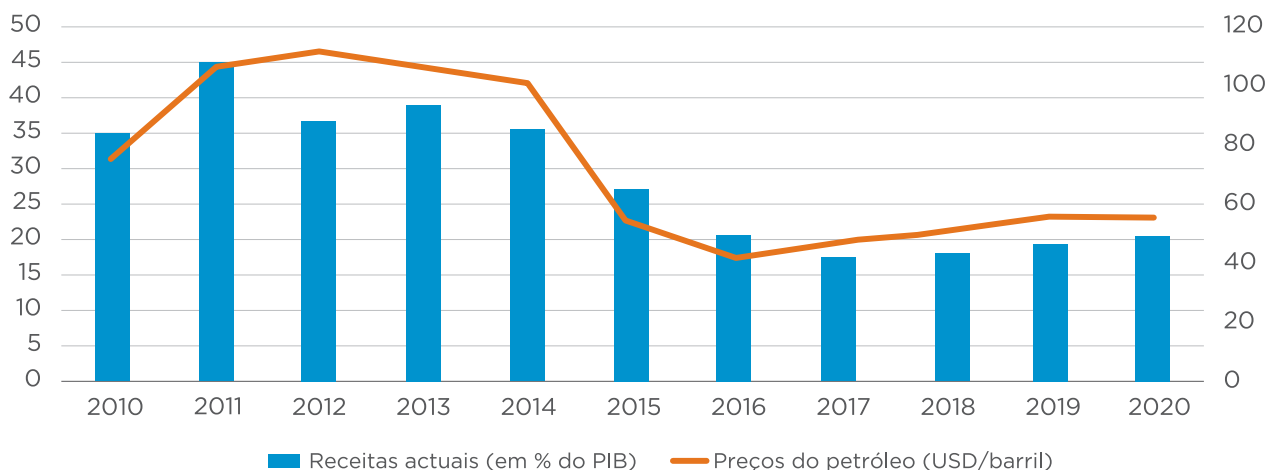
Informações principais:

- Preço do Barril a 55 USD
- Inflação acumulada anual: 24,3%
- Volume da dívida governamental: 83,3% do PIB (Julho de 2019)
- Volume da dívida pública: 90,1% do PIB (Julho de 2019)

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA DE OGE PARA 2020

O montante total do OGE 2019 revisto foi calculado em 10 407,1 mil milhões de kwanzas. Já a proposta de OGE para 2020 foi estimada em 15 970,6 mil milhões de kwanzas, o que representará um acréscimo de 53,5% relativamente ao ano anterior.

Em termos de projecções fiscais, esta proposta aponta para um saldo fiscal de 1,2% do PIB e receitas fiscais de 8 611,1 mil milhões de kwanzas, o que corresponderá a 20,4% do PIB. Por sua vez, a despesa fiscal total deverá ascender a 8 091,7 mil milhões de kwanzas, ou seja, 19,2% do PIB.



Fonte: elaboração própria.

De um modo sumário, as necessidades brutas de financiamento desta proposta orçamental totalizam 7 879,0 mil milhões de kwanzas (18,7% do PIB), o que implica um aumento de cerca de 78,2% das necessidades brutas de financiamento. Esta situação é causada pelo aumento do serviço da dívida, o qual foi calculado em 9 699,4 mil milhões de kwanzas, isto é, 23,0% do PIB.⁴ Será conveniente recordar que, no OGE 2019 Revisto, o serviço da dívida correspondia a 14,4% do PIB (5 332,9 mil milhões de kwanzas).

⁴ Este montante será obtido pela captação de financiamento, tanto no mercado interno como no mercado externo, pela venda de vários activos e pela utilização da poupança fiscal global do ano, que está estimada em 1,2% do PIB.



Plano de financiamento 2020

	% OGE 2019 USD 55	% OGE 2020 USD 55	Varição
Receitas	19,3	20,4	1,1
Receitas de endividamento	13,8	17,4	3,7
Endividamento interno	5,4	5,9	0,5
Endividamento externo	8,4	11,6	3,2

Fonte: GEE, MINFIN. Relatório de Fundamentação do OGE 2020, pág. 75. Adaptado.

As operações de dívida pública explicam 60,73% desta proposta de OGE (32,25% relativos a dívida interna e 28,48% a dívida externa).

A tabela abaixo explicita, em valores nominais, a evolução dos principais sectores.

Distribuição funcional da despesa – Proposta de OGE 2020 (em mil milhões de kwanzas)

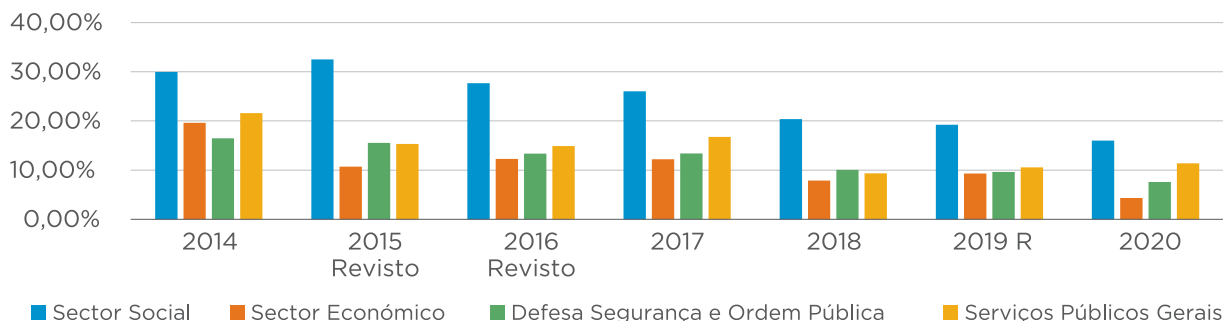
OGE	OGE 2019R	OGE 2020	% variação 2019-2020	% PIB
Sector social	2 001,4	2 553,8	27,6	6,1
Educação	628,8	845,9	34,5	2,0
Saúde	587,6	796,9	35,6	1,9
Protecção ambiental	5,7	16,2	182,1	0,0
Sector económico	967,9	689,3	-28,8	1,6
Agricultura	97,0	216,1	122,8	0,5
Defesa, segurança e ordem pública	999,8	1 211,7	21,2	2,9
Serviços públicos gerais	1099,3	1 816,5	65,2	4,3
Operações da dívida pública interna	2 389,6	5 150,7	115,5	12,2
Operações da dívida pública externa	2 942,8	4 548,5	54,6	10,8

Fonte: GEE, MINFIN. Relatório de Fundamentação do OGE 2020, pág. 78. Adaptado.

No entanto, será necessário ter em conta a discrepância entre valores nominais e valores reais, nos quais é patente o efeito da inflação e da desvalorização. Veja-se a tabela seguinte:

	2020 Nominal	2020 Real
Sector social	2 553 827 194 382	733 789 736 740
Sector económico	689 322 804 114	198 062 735 048
Defesa, segurança e ordem pública	1 211 724 319 821	348 164 069 832
Serviços públicos gerais	1 819 494 152 257	521 932 246 906
Serviço da dívida	9 699 237 355 561	2 786 876 434 465

Fonte: elaboração própria.



Fonte: elaboração própria.

SECTOR ECONÓMICO

A dotação orçamental do sector económico decresce, com esta proposta, 28,8%, passando a ser de 278,5 mil milhões de kwanzas, o que corresponderá a 11% da despesa fiscal. O Relatório de Fundamentação justifica esta medida por considerar ser necessário diminuir o grau de intervenção do Estado na economia, promovendo o sector privado, tal como os acordos multilaterais internacionais propõem.

Uma das medidas mais ilustrativas desta opção é a política de privatização em curso de um número significativo de empresas públicas e de reforma da gestão das empresas públicas.⁵ Para além da publicação da lei n.º 10/19 de 14 de Maio, o Executivo lançou, em Agosto de 2019, o Programa de Privatizações (PROPRIV), a ser implementado com o apoio do Banco Mundial. Este programa prevê a privatização de 195 empresas, das quais 32 são classificadas como empresas de referência nacional.

Ao nível do sector petrolífero da economia, o Relatório de Fundamentação indica que as projecções mais recentes dão a conhecer um decréscimo no PIB de 1,1%. Isto significará que, entre 2016 e 2019, a economia terá acumulado um crescimento negativo de 5%. Um dos factores que explica esta situação é a diminuição da produção petrolífera, prevendo-se que, no final de 2019, esta seja 6,1% inferior à observada em 2018.

Como referido, o sector não petrolífero tem apresentado um desempenho positivo, embora ainda muito incipiente. O Executivo estima que o PIB não petrolífero cresça 0,6% até ao fim de 2019.

Sector	2017	2018	2019 Projectado
Agricultura	2,4	5,9	1,8
Indústria transformadora	10,3	1,8	3,6
Construção	3,7	3,1	3,5
Energia	-3,0	30,0	10,7
Sector público administrativo	-22,1	0,0	-3,1

Fonte: MEP. Relatório de Fundamentação do OGE 2020, pág. 19. Adaptado

⁵ Para tal, foi aprovada a Lei n.º 10/19, de 14 de Maio. Esta veio estabelecer o Regime Jurídico das Privatizações e Reprivatizações e aplica-se às privatizações e reprivatizações de empresas públicas, participações sociais detidas directamente pelo Estado ou por outras entidades públicas e outros activos e bens públicos quando considerados isoladamente. Esta lei aplica-se ainda à cessão dos direitos de exploração dos meios de produção que antes eram vedados à iniciativa privada por razões de interesse público e outros bens que não estejam sujeitos a um regime jurídico específico ou abrangidos pela reserva absoluta do Estado, nos termos da legislação aplicável.

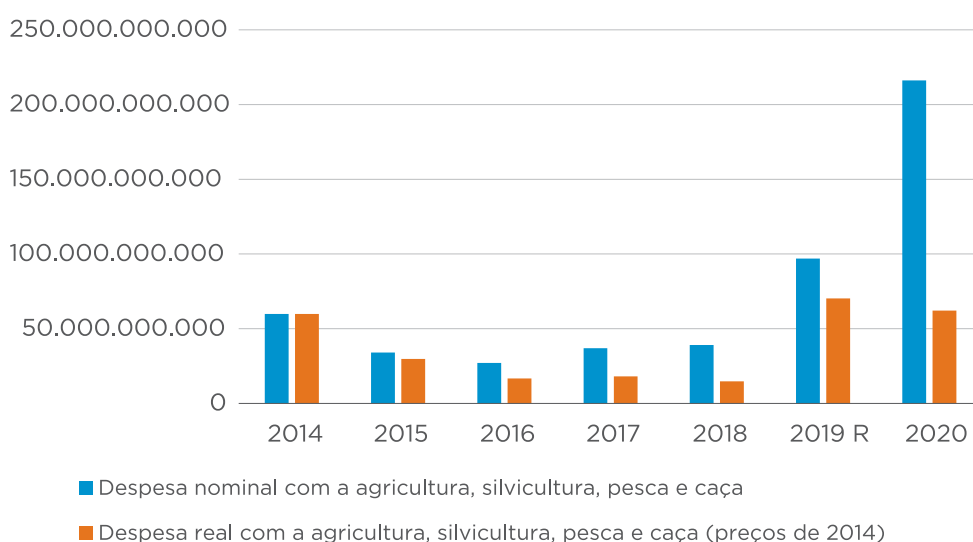


A este nível, é de sublinhar o investimento previsto para o sector primário.

Agricultura, silvicultura, pescas	2019R	2020
Valores nominais	96 981 908 740	216 116 077 194
Valores reais	34 553 539 293	62 102 321 032

Fonte: elaboração própria.

Agricultura, silvicultura, pesca e caça no OGE 2014-2020



Fonte: elaboração própria.

Por fim, face à elevada taxa de desemprego, estimada em mais de 28%, o Executivo pretende dar continuidade ao Plano de Acção de Promoção da Empregabilidade (PAPE), visando capacitar mais de 250 mil jovens em 3 anos. Para a implementação deste programa, aprovou-se um orçamento de 21 mil milhões de kwanzas para três anos (2019-2021). Este programa não se encontra, contudo, mencionado na proposta do OGE 2020. É também de salientar, neste âmbito, o Programa de Reconversão da Economia Informal (PREI), enquadrado no PDN 2018-2022. Sob tutela do Ministério da Economia e Planeamento, este programa está dotado com 269 902 052 Kz.

Informações principais:

- Dotação orçamental do sector económico decresce 28,8%, passando a usufruir de Kz 278,5 mil milhões, o que corresponderá a 11% da despesa fiscal;
- Taxa de desemprego estimada em mais de 28% (INE, 2019);
- Crescimento do PIB não petrolífero de 0,6% até ao fim de 2019;
- Protagonismo da política de privatizações e do Programa de Privatizações (PROPRIV), a ser implementado com o apoio do Banco Mundial. Este programa prevê a privatização de 195 empresas.

SECTOR DA DEFESA

Globalmente, o sector da defesa, segurança e ordem pública vê o seu orçamento crescer 21,2% em relação a 2019, passando a representar 19,3% da despesa fiscal. No OGE 2019R, o peso deste sector correspondia a 9,31% do orçamento. Nesta proposta, e apesar do reforço orçamental, o sector tem um peso total de 7,59%.

SECTOR SOCIAL

De acordo com o Relatório de Fundamentação, o sector social deverá absorver 40,7% da despesa fiscal, o que significa um crescimento de 27,6% em relação a 2019. Tendo em conta a dívida pública, o sector social, que representava 19,24% do OGE de 2019, passa a ter um peso de 15,99%.

Assim, apesar do reforço nominal do sector social, a discrepância entre montantes nominais e montantes reais é muito expressiva, o que indica que, na realidade, os recursos disponibilizados para o sector não conhecem um aumento tão significativo como esperado:

	2020 nominal	2020 real	% OGE 2020 incluindo dívida	Varição 2019-2020
Educação	845 945 694 531	243 065 102 389	5,30%	35%
Saúde	796 914 406 945	228 976 970 001	4,99%	36%
Protecção social	522 183 915 314	150 038 811 784	3,27%	1%
Protecção ambiental	16 161 097 116	4 643 558 978	0,10%	182%

Fonte: elaboração própria.

Educação

A função da educação tem um peso de 5,30% nesta proposta de orçamento, correspondente a 243 065 102 389 Kz em termos reais, o que permanece longe da meta estabelecida pelo Compromisso de Dacar: 20% do OGE dedicado à educação. Este facto indica que o peso da educação no OGE diminuiu em relação ao OGE 2019R, no qual tinha um peso de 6,05%.

O Ministério da Educação tem, nesta proposta, um orçamento de 71 796 040 822 Kz. Em termos de subfunções de nível nacional, observe-se a tabela seguinte:

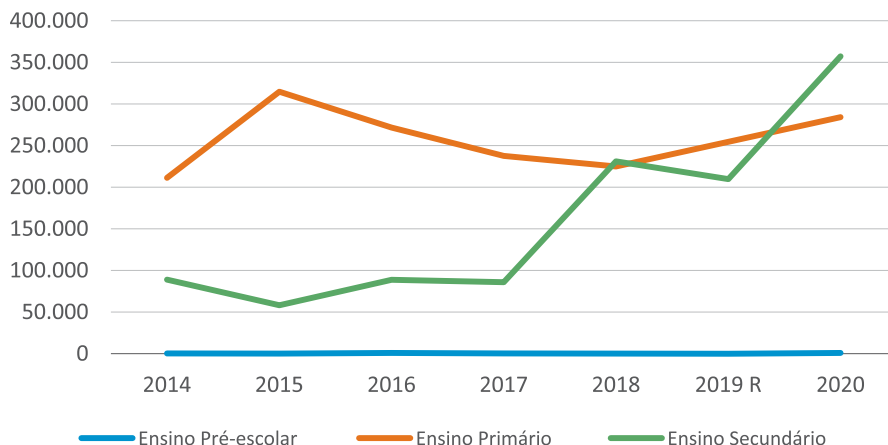
	2020	% da Educação	Varição 2019-2020
Ensino pré-escolar	907 124 224	0,11	6500%
Ensino primário	284 133 915 479	33,75	13%
Ensino secundário	357 198 908 916	42,43	-9%
Ensino técnico-profissional	31 896 265 004	3,79	-21%

Ao ensino pré-escolar é atribuído um montante de 907 124 244 Kz, o que representa um acréscimo muito substancial relativamente aos 13 744 500 Kz do OGE 2019 Revisto. Para além deste montante, é necessário referenciar o Programa de Educação Pré-Escolar dotado com 527 460 076 Kz. O Programa de Desenvolvimento do Ensino Secundário Geral terá um orçamento de 14 862 959 411 Kz e o Programa de



Melhoria e Desenvolvimento do Ensino Técnico-Profissional receberá um montante de 106 829 038 102 Kz. Outro aspecto positivo é o incremento do orçamento dedicado à Merenda Escolar, o qual passa de 5,2 mil milhões de kwanzas em 2019 para 8,8 mil milhões de kwanzas nesta proposta.

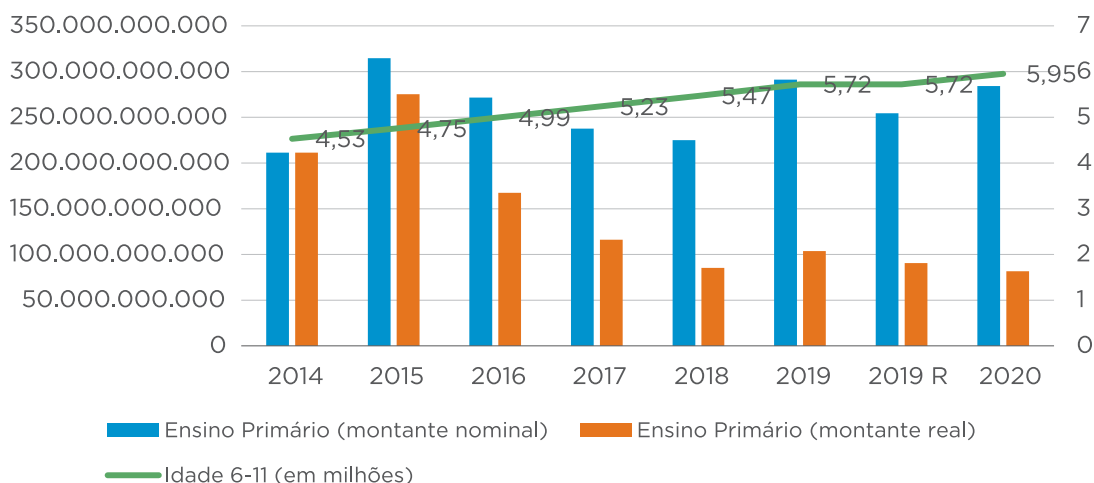
Atribuições à educação nas três funções-chave 2014-2020, em mil milhões de kwanzas



Fonte: elaboração própria.

Apesar deste reforço, o nível de investimento no ensino pré-escolar, ensino primário e ensino secundário continua muito aquém das necessidades de uma população em franco crescimento. Considere-se, por exemplo, o gráfico seguinte:

Atribuição real no OGE ao ensino primário comparada com o aumento populacional de crianças dos 6 aos 11 anos



Fonte: elaboração própria.

Saúde

A função da saúde, por seu turno, representa apenas 4,99% da proposta de OGE 2020, o que representa uma diminuição de 1 pp em relação ao OGE de 2019R. A meta estabelecida em Abuja – investir 15% do OGE na saúde – continua longe.

O montante nominal geral do sector é de 796 914 406 945 Kz e terá a seguinte distribuição:

Rubrica	Montante OGE 2020
Serviços hospitalares gerais	147.595.652.593
Serviços hospitalares especializados	33.913.957.588
Serviços de centros médicos e maternidades	30.151.912.351
Serviços de saúde pública	583.617.711.928
Produtos, aparelhos e equipamentos	1.471.468.467
Serviços de saúde ambulatoriais	163.704.018

Fonte: elaboração própria.

É ainda de salientar o reforço do Programa de Melhoria da Saúde Materno-Infantil que passa de 8 411 248 474 Kz, no OGE de 2019 Revisto, para 17 459 061 345 Kz nesta proposta de OGE. Outros programas de relevo incluem: a) Melhoria da Assistência Médica e Medicamentosa (66 737 302 925 Kz); b) Combate às Grandes Endemias pela Abordagem das Determinantes da Saúde (157 015 163 684 Kz), e c) Reforço do Sistema de Informação Sanitária e Desenvolvimento da Investigação (271 979 862 Kz).

Por sua vez, projectos centrais de DAD (Despesas de Apoio ao Desenvolvimento) sofrem cortes importantes:

DAD	2019R	2020
Programa de vacinação	7 608 268 232	654 510 215
Programa de nutrição	1 607 722 979	889 909 091
Combate à malária	1 993 935 713	1 916 198 611

Fonte: elaboração própria.

Estes cortes causam preocupação face aos indicadores relativos ao desenvolvimento humano. Considere-se que, segundo o IIMS 2015-2016, a prevalência da malnutrição crónica moderada é de 32% entre as crianças residentes em áreas urbanas e de 46% nas que vivem em áreas rurais. Por outro lado, a vacinação constitui a primeira linha de defesa contra vários tipos de doenças infecciosas. Uma criança não vacinada pode enfrentar graves enfermidades, incluindo doenças potencialmente não tratáveis que podem ser mortais. De acordo com a mesma fonte, somente 31% das crianças de 12-23 meses receberam todas as vacinas recomendadas. 19% das crianças de 12-23 meses não receberam nenhuma das vacinas recomendadas. Para além disso, saliente-se que a taxa de cobertura para todas as vacinas é de 40% na área urbana e 17% na área rural. Por fim, sabendo-se que a malária está entre as principais causas de morbidade e mortalidade em Angola, afectando particularmente as crianças menores de 5 anos e as mulheres grávidas, sublinhe-se que, ainda de acordo com a mesma fonte, só 30% dos agregados familiares urbanos e 32% dos agregados familiares rurais possuem Mosquiteiros Tratados com Insecticida de Longa Duração (MTILD).

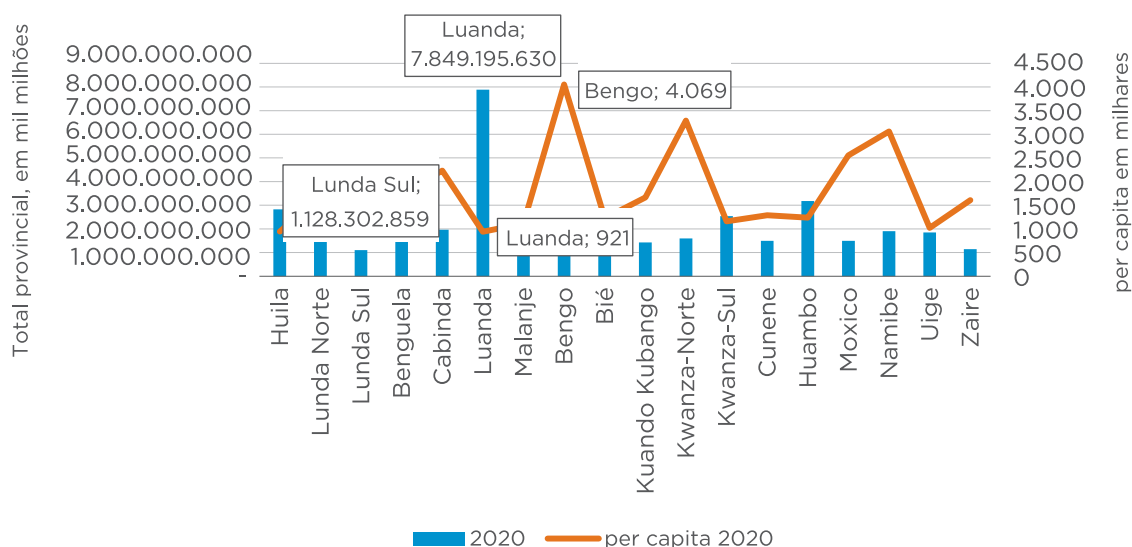


Justiça

O sector da justiça tem vindo a conhecer uma reforma importante desde 2015. Em 2017, por exemplo, foram criados os tribunais de comarca (de primeira instância e, por isso, mais próximos do cidadão) e os tribunais de relação, enquanto instância intermédia. A implementação destes órgãos e a sua extensão pelo país tem sido um processo gradual. Os tribunais de primeira instância têm autonomia e a sua gestão administrativa, financeira e de recursos humanos passou para o Conselho Superior da Magistratura Judicial. Refira-se que, para 2020, está proposto um orçamento de 18 226 330 396 Kz para o Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Por sua vez, o Ministério da Justiça e Direitos Humanos tem, nesta proposta, um orçamento de 8 009 679 321 Kz. Globalmente, todas as delegações provinciais de justiça e direitos humanos vêem os respectivos orçamentos decrescer, com a excepção das províncias do Zaire, do Huambo, da Lunda Sul e da Lunda Norte.

Atribuições em 2020 à justiça provincial (delegação, tribunal e procuradoria provincial) total e per capita, em kwanzas



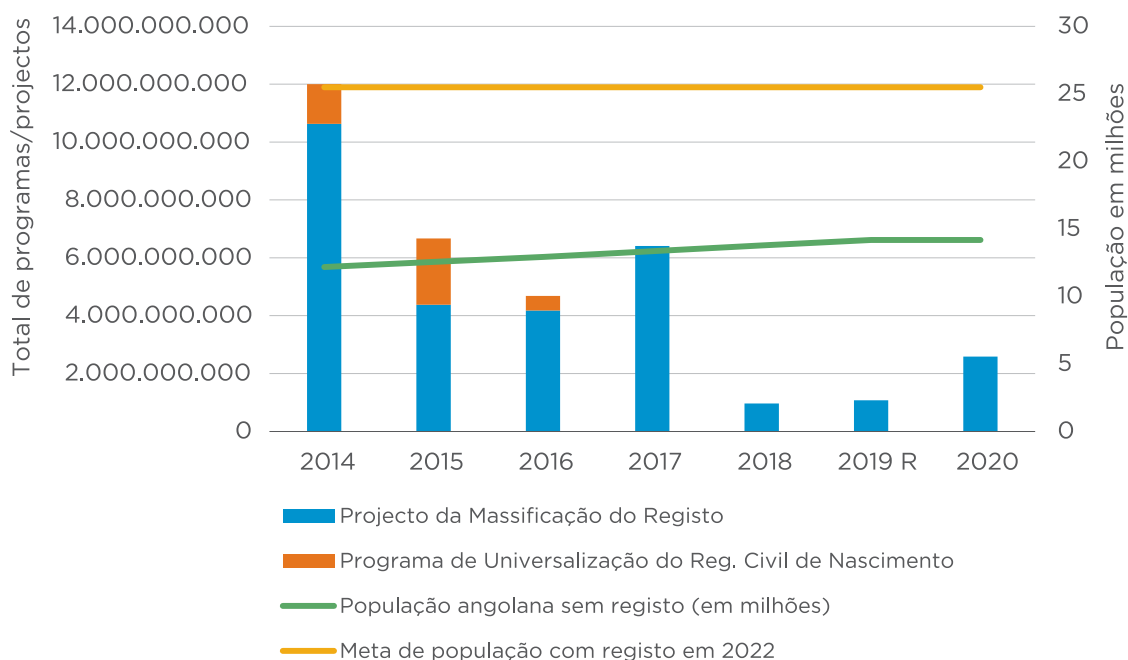
Fonte: elaboração própria.

Todavia, a maior parte dos programas associados à justiça com impacto directo nos direitos humanos e nos direitos da criança tem, nesta proposta, um reforço importante. Veja-se a tabela seguinte:

	2019R	2020
Projecto de Massificação do Registo	1 076 765 827	2 586 876 518
Modernização do BI e Informatização do Registo Criminal	1 879 894 848	3 763 438 374
Reforma e Modernização do Sector da Justiça	8 478 763 919	18 608 737 013
Protecção e Promoção dos Direitos da Criança	1 249 050 330	1 226 799 986

Fonte: elaboração própria

Despesas com os programas de registo vs população sem registo (2014-2020)



Fonte: elaboração própria.

Água e Saneamento

Pese embora o reforço generalizado do nível de investimento nas diferentes subfunções do sector, globalmente o sector da água, saneamento e higiene representa 0,9% da proposta do OGE para 2020, estando assim bastante longe da meta da AICD de 3,5%. De um modo mais desagregado, o abastecimento de água que representava 1% do OGE 2019R passa a ter um peso de 0,8%. O saneamento básico e a higiene continuam a ter um orçamento correspondente a somente 0,1% da proposta de OGE. Para além disso, é de notar a discrepância entre valores nominais e valores reais:

Água e saneamento	2019R	2020
Valores nominais	108 425 165 226	138 680 966 464
Valores reais	38 630 640 042	39 850 852 432

Fonte: elaboração própria

A tabela seguinte retrata a evolução positiva de dois dos principais programas para este sector:

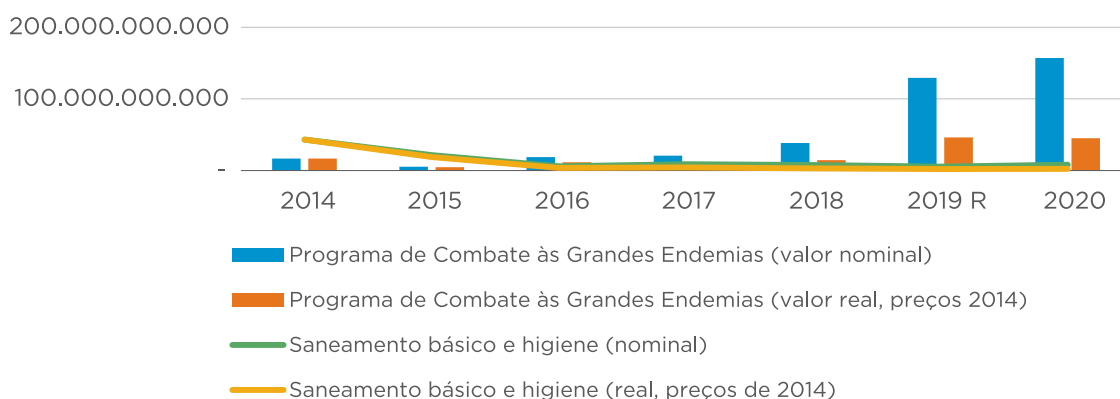
Água e saneamento	2019R	2020
Melhoria do Saneamento Básico	3 469 894 858	9 312 994 473
Expansão do abastecimento de água nas áreas urbanas, sedes de municípios e áreas rurais	64 998 697 666	126 298 935 867
Desenvolvimento e consolidação do sector	13 165 876 170	1 602 106 019

Fonte: elaboração própria



Como se sabe, o desenvolvimento do acesso à água e ao saneamento constitui uma condição indispensável para a melhoria das condições de vida da população e para a diminuição da carga de doenças de origem hídrica. Um maior nível de investimento neste sector implica, portanto, uma atitude preventiva face ao surgimento de várias epidemias. Ainda assim, o Executivo dá preferência a programas como o de Combate às Grandes Endemias.

Atribuição real no OGE às Grandes Endemias comparada com o Saneamento Básico



Fonte: elaboração própria.

Um dos programas que mais impacto positivo tem gerado é o Programa de Saneamento Total Liderado pelas Comunidades e Escola. Na proposta de OGE 2020, este programa, sob a alçada do Ministério do Ambiente, está dotado apenas com 63 milhões de kwanzas.

Protecção social

A protecção social conhece um muito ligeiro reforço de 1,2%. A função de protecção social tem um peso de 3,27% no montante total desta proposta de OGE. Refira-se que à componente dedicada à família e à infância foi atribuído um valor de 4 614 739 279 Kz. É positivo o facto de se ter reservado, pela primeira vez, um orçamento destinado ao apoio em protecção social para situações de desemprego. Esta rubrica foi orçamentada com 479 583 535 Kz.

Das medidas da Política de Assistência e Protecção Social para 2020, são de salientar o Projecto APROSOC (Apoio à Protecção Social em Angola), cujo financiamento é concedido a fundo perdido pela União Europeia. Neste âmbito, está a ser implementado o programa Valor Criança. Desenvolvido pelo Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU), consiste na entrega de um valor monetário mensal a famílias com crianças menores de cinco anos. Tem por objectivo melhorar o bem-estar da criança e da sua família. O objectivo destas transferências sociais monetárias (TSM) é proporcionar a todas as crianças um bom começo de vida, incluindo uma melhor nutrição.⁶

Refira-se também o Projecto de Fortalecimento do Sistema de Protecção Social, implementado com o suporte técnico e financeiro do Banco Mundial. Este último consiste num empréstimo. Na realidade, uma importante parte dos recursos destinados a esta função são oriundos de empréstimos das agências multilaterais. Tal como

⁶ O Relatório de Fundamentação da proposta de OGE 2020 explicita ainda o seguinte: "A nível da despesa social, especificamente na categoria de transferências sociais, foi lançado em Agosto o Programa Criança Valor, no quadro do Projecto de Apoio à Protecção Social em Angola (APROSOC) com a UNICEF. Este programa consiste em transferências sociais monetárias que deverão abranger cerca de 20 mil crianças. A continuidade da promoção de políticas de transferências monetárias só será possível por via da reforma dos subsídios de produtos com preços administrativamente regulados" (2019: 28).

o próprio Relatório de Fundamentação reconhece, “O Executivo aprovou o Projecto de Fortalecimento do Sistema Nacional de Protecção Social, cuja principal componente são transferências monetárias para sectores da população mais vulneráveis. Este projecto será executado com o apoio do Banco Mundial”⁷ (2019: 5). A adopção de políticas de transferências monetárias, ancorada como está nas doações e nos empréstimos das agências multilaterais, ganha maior importância, porque vem como resposta ao corte de vários subsídios e à actualização de tarifas, nomeadamente ao nível da água e da electricidade.

Protecção ambiental

A protecção ambiental vê o seu orçamento crescer significativamente em 182,1%. A protecção ambiental absorve 0,10% do OGE. Isto representa uma evolução positiva. Já há vários anos que Angola tem vivido os efeitos nefastos da seca e da estiagem. Estes fenómenos, associados às alterações climáticas, têm vindo a prejudicar as comunidades, sobretudo no sul do país, e a agravar os seus problemas em 3 frentes: no acesso à água, na produção agrícola e na segurança alimentar. As constantes secas que afectam, sobretudo, o sul do país, requerem uma estratégia de política pública e orçamental de longo prazo adequada ao fortalecimento da resiliência e adaptação às mudanças climáticas.

Informações principais:

- O sector social deverá absorver 40,7% da despesa fiscal, o que significa um crescimento de 27,6% em relação a 2019. Tendo em conta a dívida pública, o sector social, que representava 19,24% do OGE de 2019, passa a ter um peso de 15,99%;
- A função da educação tem um peso de 5,30% nesta proposta de orçamento. Este facto indica que o peso da educação no OGE diminuiu em relação ao OGE 2019R, no qual tinha um peso de 6,05%;
- A função da saúde, por seu turno, representa apenas 4,99% da proposta de OGE 2020, o que representa uma diminuição de 1 pp em relação ao OGE de 2019R;
- Para 2020, está proposto um orçamento de 18 226 330 396 Kz para o Conselho Superior da Magistratura Judicial. O Ministério da Justiça e Direitos Humanos tem, nesta proposta, um orçamento de 8 009 679 321 Kz. Globalmente, a maioria das delegações provinciais de justiça e direitos humanos vêem os respectivos orçamentos decrescer;
- O sector da água, saneamento e higiene representa 0,9% da proposta do OGE para 2020, estando assim bastante longe da meta da AICD de 3,5%.
- A protecção social conhece um muito ligeiro reforço de 1,2%. Esta rubrica foi orçamentada com 479 583 535 Kz;
- A protecção ambiental vê o seu orçamento crescer significativamente em 182,1%, absorvendo 0,10% do OGE.

⁷ “O Executivo materializará o programa de transferência directa de rendimentos para famílias mais pobres, com apoio técnico e financeiro do Banco Mundial, tendo assinado um financiamento de 320 milhões de USD. O programa foi concebido para beneficiar cerca de 1 milhão de famílias” (Relatório de Fundamentação da proposta do OGE 2020, 2019: 29).



CRÉDITOS

Design: Julie Pudlowski Consulting • Fotografia: @UNICEF Angola/Silva Pinto.

